



PORTARIA DG/CLARGO/IFPR Nº 122, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

O artigo 7º do Regimento Interno Comum aos *Campi* do IFPR, aprovado pela Resolução nº 08/2014 – CONSUP, de 30 de abril de 2014;

O artigo 10 do Regimento Interno dos Colégios Dirigentes dos *Campi* do IFPR, aprovado pela Resolução nº 22/2014 – CONSUP, de 02 de setembro de 2014;

O EDITAL nº 110/2022 – IFPR/CLARGO, de 26 de setembro de 2022, aprovado pelo CODIC Campo Largo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral para condução do processo de escolha dos representantes discentes dos Colegiados de Cursos do Campo Largo, biênio 2022/2024, em atendimento ao Edital nº 110/2022 – IFPR/CLARGO, de 26 de setembro de 2021:

ELISETE PONCIO AIRES - SIAPE: 1757166 (Presidente)

RAFAEL HENRIQUE SANTIN - SIAPE: 1227880

GUILHERME ZILIOTO - SIAPE: 3269747

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do Campus e no Boletim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 29/09/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1972975** e o código CRC **1BDE851F**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO
Rua Engenheiro Tourinho, 829, Campo Largo - PR | CEP CEP 83607-140 - Brasil